



Requis 205/24

Andre S Barbosa Goncalves

para mim

Prezada Débora,

Bom dia.

Em atenção aos questionamentos feitos pela vereadora Lilian França, inicialmente, informamos que as áreas de Planejamento e Operação da Cemig acompanham o crescimento da carga ao longo do tempo, os pedidos de ligação e monitoram o desempenho do Sistema Elétrico.

Informamos que a Resolução Normativa 1.000/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL estabelece as regras de prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica. Nesse sentido, o artigo 110 determina que o consumidor, demais usuários e outros interessados, incluindo a Administração Pública Direta ou Indireta, são responsáveis pelo custeio das seguintes obras realizadas a seu pedido - I – Extensão de Rede, observado o § 3º.

Dessa maneira, o interessado deve cadastrar solicitação de orçamento em um dos canais de atendimento da Cemig para que sejam apresentadas as condições técnicas e comerciais.

Att.,

André Gonçalves

Relacionamento com Poder Público – RC/PP

(+55) 31 99747-1928

www.cemig.com.br

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 45606
Correspondência Recebida
Em 18/10/24
Ass. VCP/Hs e 16h45 Min